



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 03 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 027/2024.

Lido em 21/02/24
1º Secretário

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo providências para elaboração de projeto a fim de construir uma piscina semiolímpica em nosso Município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal a elaboração de projeto para a construção de uma piscina semiolímpica na quadra de esportes do Município de Itambé – PE com o objetivo de oferecer aos cidadãos bem estar físico e mental através da prática de exercício físico voltado para natação e hidroginástica. Com a referida construção, haverá incentivo para o surgimento de novos interessados na modalidade e apoio aos esportistas que dependem desse espaço para se prepararem.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de fevereiro de 2024.

Fernandes


VER. RAFAEL MARTINS

Ana Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 22 DE 02 DE 2024
PRESIDENTE